



INDICAÇÃO Nº IND 2993/2004 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em

uida, à CES -
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R\$ 1.114.460,040, representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004.

Portanto, sabedor da importância que esse Governo dispensa à área de saúde, é que sugerimos que seja construído o Hospital Regional de Santa Maria que, em muito, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Analizando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de 28 milhões de reais na rubrica nº 10.302.0214.3307.0001 a construção do hospital, cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal para a implantação desse hospital em 2005, oportunidade em que conclamamos os Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

27/10/04 11:15
R

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 2993/04
Fls. N.º 01 R. 177